



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Núcleo de Atribuição

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone: 11 28736054/ 11 28736056

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

Ofício nº 325/2021/SF

Senhor Conselheiro Presidente,

Em atenção ao Ofício SSG-GAB nº 15640/2021, expedido nos autos TC/009253/2021, encaminhamos anexas as manifestações da Subsecretaria do Tesouro Municipal – área técnica responsável - acerca dos itens 6.2.1 e 6.2.2 do RAF 2020 SFMSP.

Atenciosamente,

ELIANE OSTROWSKI

Chefe de Gabinete Substituta

Secretaria Municipal da Fazenda

Senhor Conselheiro Presidente

JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1130

São Paulo – Capital – CEP 04027-000



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Ostrowski, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 25/10/2021, às 16:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053644482** e o código CRC **EF504182**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone:

PROCESSO 6017.2021/0050316-9

Encaminhamento SF/SUTEM Nº 053475600

SF/COJUR,

Sr. Coordenador,

Em atenção ao solicitado no RAF 2020 SFMSP (052469658), encaminhamos o presente com a manifestação da área técnica responsável em doc. **053216050**.

São Paulo, 14 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário**, em 14/10/2021, às 16:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053475600** e o código CRC **97818798**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Contadoria

Rua Líbero Badaró, 190, 19º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7271

PROCESSO 6017.2021/0050316-9

Informação SF/SUTEM/DECON Nº 053216050

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

SF/SUTEM

Sr. Subsecretário,

Em atendimento à vossa solicitação (052523696), retornamos o presente processo com a manifestação da DICON sobre os itens 6.2.1 e 6.2.2 do RAF 2020 SFMSP (052469658), com a qual corroboramos.

Atenciosamente,
Emerson Onofre Pereira
Diretor de Departamento Técnico
SF/SUTEM/DECON



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Onofre Pereira, Diretor(a) de Departamento**, em 08/10/2021, às 07:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053216050** e o código CRC **C9704330**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Contabilidade

Rua Líbero Badaró, 190, 20º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000

Telefone: 2873-7306

PROCESSO 6017.2021/0050316-9

Informação SF/SUTEM/DECON/DICON Nº 053197432

DECON

Senhor Diretor,

Em relação as recomendações propostas nos subitens 6.2.1 e 6.2.2 informamos:

6.2.1 - Ao Departamento de Contadoria (Decon/Sutem/SF) da PMSP, para que parametrize as demonstrações contábeis no Sistema de Orçamento e Finanças de forma a viabilizar as referências cruzadas com notas explicativas, eliminar a captura de movimentações transitórias no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa e desenvolver rotina contábil para viabilizar o correto preenchimento da linha de superávit de exercícios anteriores no Balanço Orçamentário. (subitens 2, 3.1, 4.1 e 4.5)

Subitem 2: Promoveremos a possibilidade de implantação junto à Prodram para viabilização de colunas nos demonstrativos contábeis para que as referências cruzadas sejam realizadas entre elas e as notas explicativas.

Subitem 3.1: Em relação ao preenchimento da linha de superávit de exercícios anteriores, entendemos que o sistema SOF atende às diretrizes mencionadas no IPC 07:

L27	Saldos de Exercícios Anteriores	(L28 + L29 + L30)
L28	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	9990.00.00
L29	Superávit Financeiro	Conta contábil: 5.2.2.1.3.01.00
L30	Reabertura de Créditos Adicionais	Contas contábeis: 5.2.2.1.2.02.02; 5.2.2.1.2.03.02; 5.2.2.1.2.02.03; 5.2.2.1.2.03.03

Subitens 4.1 e 4.5: Quanto a eliminação de movimentações transitórias no Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, temos ciência que a movimentação extraorçamentária tem necessidade de adequações. Entretanto desconhecemos transações realizadas sem respaldo nos saldos escriturados no balancete analítico.

6.2.2 - À Dicon/Decon/Sutem/SF, para que promova a correção do 4º nível da conta 3.8.1.0.1.01.00 – Produtos Funerários, conforme padrão estabelecido pelo PCASP Federação, bem como para que realize a adequação do plano de contas municipal em 2021 no que se refere às contas utilizadas pelo SFMSP não aderentes aos fenômenos ocorridos. (subitem 5.10.3)

A correção da conta 3.8.1.0.1.01.00 foi efetuada no Plano de Contas Geral do SOF, conforme PCASP Federação:

Plano de Contas

Código:	3.8.1.1.1.01.00.00.000.000.000.000.000	Código Auxiliar:	168167	Vigente desde:	08/2021
Título:	PRODUTOS FUNERÁRIOS				
Escrituração-Tipo da Conta:	☐ Sintético ☒ Analítico		Encerramento-Transfere Saldo:	☐ Sim ☒ Não	
Natureza do Saldo:	Devedora		Natureza da Informação:	Patrimonial	
Função:	500				
Indic. Superávit:					

Solicitamos a transferência do saldo para a conta correta à contabilidade do SFMSP em 18/08/2021, via e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Palacios Munoz, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/10/2021, às 12:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053197432** e o código CRC **62ADDEF1**.